Brazilian Journal of Development

Os impasses na execução dos projetos institucionais do 1º juizado Maria da Penha de Manaus: um olhar a partir do trabalho dos assistentes sociais do setor psicossocial

The impasses in the execution of the institutional projects of the 1st Judge Maria da Penha in Manaus: a look from the work of social workers in the psychosocial sector

DOI:10.34117/bjdv6n3-268

Recebimento dos originais: 10/02/2020
Aceitação para publicação: 18/03/2020

Rayane de Oliveira Viana
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Possui Especialização em Políticas Públicas de Atenção à Família pela Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB); Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
Email: rayviana_17@hotmail.com

Taysa Cavalcante Rodrigues
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
Email: taysacavalcante12@gmail.com

Deniglesia de Lima Nascimento
Assistente Social do 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da cidade de Manaus; Servidora Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM/AM); Possui Especialização em Gestão e Políticas Públicas em Saúde pela Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB);
Email: deniglesia.lima@tjam.jus.br

RESUMO
Este trabalho objetiva contribuir com as discussões acerca dos impasses na viabilização e efetivação dos direitos das vítimas e dos autores de violência doméstica e familiar na instância sociojurídica, destacando o papel do Assistente Social na afirmação do seu papel profissional na elaboração, implementação e avaliação dos projetos do 1º Juizado Maria da Penha. As reflexões contidas no trabalho são frutos da experiência profissional das autoras na instituição. Portanto, situam-se as barreiras para a materialização da política pública que ampara os sujeitos envolvidos e as condições de trabalho e atuação desse profissional.

Palavras-chave: Política Pública, Violência Doméstica e Serviço Social.

ABSTRACT
This paper aims to contribute to the discussions about the impasses in the viability and effectiveness of the rights of victims and perpetrators of domestic and family violence in the socio-juridical body, highlighting the role of the Social Worker in asserting his professional role in the created, implementation and evaluation of projects of the 1st Court Maria da Penha. The reflections contained in the work are the result of the professional experience of the authors in the institution. Therefore,

Brazilian Journal of Development

the barriers to the materialization of the public policy that covers the subjects involved and the conditions of work and performance of this professional are punctuated.

Keywords: Public Polity; Domestic Violence and Social Work.

1 INTRODUÇÃO

Conforme o Art. 5º da Lei nº 11.340/2006, "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial". Assim, para o enfrentamento deste tipo de crime, na cidade de Manaus há três Juizados Especializados no Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como há a Rede de Apoio e Proteção Social às vítimas de violência. A análise deste trabalho constitui-se a partir da experiência das autoras, realizado no 1º Juizado Maria da Penha, visto que a instituição é e foi lócus de atuação destas. Tal trabalho objetiva identificar os projetos do setor psicossocial do 1º Juizado direcionados aos usuários e apontar os maiores obstáculos encontrados na execução destes pelos profissionais.

A metodologia contou com a articulação dos métodos de pesquisa quantitativos e qualitativos, adotamos ainda a modalidade de pesquisa documental e buscamos a partir de fontes primárias – atas de reunião, projetos, estatísticas, fichas e relatórios sociais – presentes na instituição, coletar dados e informações sobre o tema pesquisado. No lócus do trabalho em questão, os profissionais do 1º Juizado implementam em especial dois projetos: o "Maria Vai à Escola", uma parceria com a Rede Pública de Ensino de Manaus, que visa investir na capacidade de alunos dos ensinos fundamental e médio a se tornarem multiplicadores no enfrentamento à violência doméstica; e, também, o projeto "Maria Acolhe", que objetiva orientar os jurisdicionados quanto a tramitação processual, informar acerca da violência doméstica e sobre a questão psicossocial.

A relevância social deste trabalho se constitui na identificação das fragilidades na efetivação dos direitos e das políticas públicas de atendimento voltadas à vítima e ao agressor, compreendendo a violência contra a mulher enquanto uma violação dos direitos humanos e sociais, manifestado como uma expressão da questão social, na qual visa-se a valorização desses sujeitos sociais como cidadãos. Assim, busca-se discutir o papel dos profissionais do Serviço Social na concretização dos direitos dos usuários a partir da implementação dos projetos institucionais que compõem uma das atribuições dos assistentes sociais no campo profissional.

Brazilian Journal of Development

2 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO 1º JUIZADO "MARIA DA PENHA" DE MANAUS

Os Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são previstos na Lei 11.340/06 com o objetivo de estabelecer medidas de assistência e proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Essa instituição deve contar com uma Equipe Multidisciplinar integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde para dar subsídios e informações técnicas sobre os casos e sobre as partes processuais para os operadores do Direito.

A atuação do Serviço Social e da Psicologia nos Juizados de combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher/TJAM, em particular do 1º Juizado, é de suma importância, como pode ser avaliado pelo teor do Artigo 30, da Lei nº 11.340/06 que estabelece o trabalho interdisciplinar e elenca algumas de suas competências:

> Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao Juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltadas para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes. (Lei 11.340/2006).

Conforme Iamamoto (2004, p. 283), o Assistente Social que atua no espaço sociocupacional do Poder Judiciário trabalha "com situações-limite que condensam a radicalidade das expressões da questão social [...]", uma vez que a busca da proteção judicial pelos sujeitos, acontece quando todos os demais recursos já foram esgotados.

O Serviço Social na instância sociojurídica atua mediante as demandas sociais expressas da questão social. Chuairi (2001) caracteriza a ação do profissional a partir da prática de operacionalização de direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos no seu cotidiano e suas inter-relações com o sistema de justiça. O espaço profissional permite uma reflexão e análise da realidade social da população e da efetividade das leis bem como direitos na sociedade, possibilitando assim o desenvolvimento de ações que possam ampliar o alcance dos direitos humanos.

De acordo com Iamamoto (1999), cabe ao Assistente Social compreender a realidade social, suas faces, dinâmicas e ao mesmo tempo, acompanhar essas transformações de forma qualificada. Deve produzir conhecimentos e estudos para a sua intervenção, compreendendo os sujeitos sociais e os fatores que determinam o problema social no qual estes se encontram.

Faleiros (1999) considera que o objeto de trabalho do Assistente Social constitui-se no processo de articulação do poder dos sujeitos, no enfrentamento das questões relacionais complexas

que devem ser identificadas e compreendidas em cada espaço profissional ocupado e em cada especificidade institucional.

O profissional de Serviço Social é operador de direito, portanto, um de seus papéis junto à intervenção nos conflitos familiares é justamente orientar e informar à vítima e o autor da violência, que ambos tem direitos, além de esclarecer acerca de cada tipo de violência, das medidas protetivas de urgência que podem ser oferecidas a elas, além de proporcionar um diálogo sobre a importância da busca de emancipação das vítimas.

Nesse contexto, o Assistente Social atua frente aos conflitos familiares e nesse espaço tem seu trabalho caracterizado por uma prática de operacionalização de direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelo sujeito no seu cotidiano e suas inter-relações com o sistema de justiça. E ainda, o espaço profissional permite uma reflexão e análise da realidade social da população para a efetividade das leis, possibilitando assim o desenvolvimento de ações que possam ampliar o alcance dos direitos sociais. Para compor isto, os profissionais do Juizado implementam dois projetos: o *Maria Acolhe* e o *Maria vai à Escola.*

3 PROJETOS INSTITUCIONAIS DO SETOR PSICOSSOCIAL

O trabalho da Equipe Multidisciplinar pode ser visto como "um conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas" (GUERRA, 2012, p.47). No Primeiro Juizado, a equipe multidisciplinar do setor psicossocial do Primeiro Juizado 'Maria da Penha' procura reafirmar a importância do seu papel com os usuários, na viabilização da garantia dos direitos estabelecidos em lei, visando o bem-estar, a integridade física e moral das vítimas de violência, bem como, a garantia de direito dos autores da violência.

A pesquisa é um instrumento que possibilita ao profissional conhecer, explorar e sistematizar os dados, com consequente produção de conhecimento sobre a realidade cotidiana das mulheres que sofrem violência e sobre a dinâmica das instituições, permitindo identificar indicadores para mais pesquisas.

O Serviço Social posiciona-se quanto ao planejamento, execução e gestão de programas e projetos que consideram a igualdade de gênero nas políticas públicas, proporcionando indicadores acerca da violência contra a mulher. Segundo Lisboa (2005), o espaço de trabalho detêm inúmeras informações e conhecimentos sobre os usuários com os quais intervêm. Nesse contexto, a atuação do Assistente Social extrapola a elaboração dos Estudos Sociais

Em consonância com as competências profissionais e na compreensão da demanda institucional, a Equipe Multidisciplinar do Primeiro Juizado, composta por Assistentes Sociais e

Psicólogos, desenvolveu os projetos: “Maria Acolhe” e “Maria Vai à Escola”, visando a prevenção e orientação às vítimas, autores de violência e à população em geral, que serão caracterizados a seguir.

3.1 PROJETO “MARIA ACOLHE”

A partir da demanda do Primeiro Juizado ‘Maria da Penha’ da Comarca de Manaus, a Equipe Multidisciplinar desenvolveu o Projeto Maria Acolhe, tendo em vista a necessidade de proporcionar aos jurisdicionados, orientações e informações sobre os aspectos em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher nos âmbitos psicossociais e jurídicos, a fim de dar celeridade aos processos em andamento no Juizado.

O Primeiro Juizado possui um grande quantitativo de processos, assim, este trabalho foi construído com base na média de 14 mil desde a sua inauguração em 2007, contudo, dentro deste número, muitos processos encontraram-se parados, seja por razões de localização, comunicação e outros fatores.

No decorrer do trâmite processual, por vezes a vítima e autor (a) do fato são notificados a comparecerem ao Juizado para atendimento e para audiência. Os fatores que fazem os processos estagnarem na maioria das vezes ocorre quando os usuários mudam de endereço ou telefone, também por não terem conhecimento de que haverá um prosseguimento após o registro do boletim de ocorrência, ou seja, que será gerado um processo no Juizado.

Diante da necessidade de intervenção do Estado nessa faceta da violência, a implementação deste projeto tem sua relevância enquanto estratégia para tentar esclarecer as questões pertinentes à demanda, criar um vínculo com a população para que esse descrédito com as políticas de combate a violência doméstica não se perpetue.

Desse modo, com a realização do “Diálogo Interprofissional: pensando a violência doméstica e familiar contra a mulher” no Primeiro Juizado Maria da Penha, e a participação do juiz titular, promotor de justiça, Defensor Público e equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos), foi exposto a problemática de processos que se encontravam paralisados pela dificuldade de localização das partes processuais, haja vista que muitas nem tinham conhecimento da existência do processo, com isso, foi feito um roteiro para ser entregue pela própria delegacia aos jurisdicionados no momento do registro da ocorrência.

Este trabalho foi pensado de forma ampla buscando suprir essa necessidade, uma vez que não somente seria entregue um roteiro orientativo para homens e mulheres inseridos em situação de violência, mas orientações verbais prestadas pela Equipe técnica do juizado, bem como, pela juíza e sua equipe e promotores de justiça.

Brazilian Journal of Development

Fotografias 01 e 02: Apresentação do projeto *Maria Acolhe* para as vítimas e os autores da violência.
Fonte: VIANA, 2018.

O Projeto Maria Acolhe foi desenvolvido a partir de uma parceria formalizada com as Delegacias e Distritos Integrados de Polícia das zonas de abrangência do Juizado (Norte e Leste) visitadas pela Equipe Multidisciplinar (Assistentes Sociais e Psicólogo), tendo como o público alvo os usuários que procederam com o Registro da Ocorrência e receberam o convite para comparecerem ao Grupo Maria Acolhe nas delegacias especializadas e (DIP's), tornando assim a maior celeridade processual e possibilidade de acompanharem este.

O Projeto Maria Acolhe é um trabalho voltado à demanda do Primeiro Juizado, que tem como sua base o conhecimento mais aprofundado dos aspectos jurídicos e psicossociais, fazendo aqueles que os jurisdicionados repensem suas atitudes e criem estratégias para romper o ciclo da violência, uma vez que também conhecerão as consequências da violência pelos aspectos psicossocial e jurídico.

O objetivo deste projeto é orientar os jurisdicionados sobre os vários aspectos da tramitação processual. Desta forma, as partes processuais (vítimas e agressores) são convidadas a comparecer ao Juizado através da intimação das Medidas Protetivas de Urgência, notificação ou ligação telefônica, em dias diferentes para os jurisdicionados (terças e quintas), para obter orientações sobre a violência doméstica, assim como receber instruções acerca do andamento do processo, sendo orientados também a respeito das MPU’s. É realizado através do atendimento em grupo e posteriormente o atendimento individual. Todavia, muitos dos usuários encaminhados não possuem nenhum conhecimento sobre a Lei 11.340/2006, e seu primeiro contato são com as orientações recebidas durante o projeto.

Brazilian Journal of Development

3.2 PROJETO “MARIA VAI À ESCOLA”

Este projeto é uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e visa oferecer aos alunos dos ensinos fundamental e médio uma reflexão de forma interativa, numa linguagem simples, sobre a Lei Maria da Penha, especificamente as formas de violência e suas possíveis consequências, esclarecimentos sobre o trabalho do Juizado Maria da Penha e a rede de proteção e defesa da mulher, investindo assim, na capacidade de que os alunos passem a ser multiplicadores no enfrentamento à violência doméstica.

O princípio utilizado é que o combate ao fenômeno da violência contra mulher não é função exclusiva do Estado, a sociedade também precisa se conscientizar sobre sua responsabilidade, no sentido de não aceitar conviver com a sua naturalização, sendo, pois, necessária a compreensão por parte da sociedade como um todo sobre essa violação dos direitos humanos, já que a violência contra a mulher desencadeia desequilíbrios nas ordens econômica, familiar e emocional.

Este trabalho foi construído com base na abordagem de que a violência contra a mulher tem sido banalizada e por vezes naturalizada pela sociedade. Dessa forma, buscou-se atingir o público jovem e assim fazer com que estes reflitam de forma dinâmica e interativa sobre as formas de violência constadas em lei, suas possíveis consequências, bem como o trabalho realizado pela Vara e a Rede de Proteção e defesa da Mulher.

O projeto Maria Vai à Escola é executado nas escolas da Rede Pública de Ensino situadas na Zona Norte e Zona Leste da cidade de Manaus, AM, e ocorre durante o ano letivo mensalmente, de acordo com a programação realizada junto às escolas, em que a Equipe entra em contato telefônico com as coordenações pedagógicas e em seguida é feito o convite formal.

A intervenção é feita pelos profissionais que atuam no Juizado, no qual os encontros duram aproximadamente duas horas em cada escola, neste período são realizadas rodas de conversa, apresentação em vídeos, distribuição de material didático, informativos, folders e cartilhas, para melhor entendimento dos alunos sobre a Lei Maria da Penha. Por fim, são realizados debates, esclarecendo possíveis questionamentos, juntamente com a avaliação dos alunos quanto ao projeto realizado.

Brazilian Journal of Development

Fotografias 03 e 04: Apresentação do projeto *Maria Vai à Escola* aos jovens estudantes nas escolas da Rede Pública de Ensino de Manaus; Fonte: RODRIGUES, 2017.

Para o Serviço Social, o reconhecimento das expressões da questão social como objeto de intervenção profissional demanda uma atuação profissional em uma perspectiva ampla, baseada na identificação de fatores sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais, pois,

> A intervenção orientada por esta perspectiva crítica exige uma leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos(as) trabalhadores(as) em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os(as) trabalhadores(as), de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos (CFESS, 2007, p. 25-26)

São essas competências que permitem ao profissional realizar a análise crítica da realidade, para, a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano. Os Projetos Maria Acolhe e Maria vai à escola são estratégias frutos da compreensão da Equipe Multidisciplinar da demanda institucional e dos usuários do Primeiro Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dando ênfase a discussão sobre a violência doméstica enquanto uma problemática que deve ser discutida com a população através de discussões e reflexões.

4 CONCLUSÃO

O Assistente Social que atua no Primeiro Juizado Maria da Penha, junto a Equipe Multidisciplinar criou os projetos *Maria Acolhe* e *Maria vai à Escola* como estratégia para responder

as demandas institucionais e as dos usuários, todavia, enfrenta barreiras para efetivar os direitos dos usuários, tanto vítimas quanto autores da violência.

No que se refere às fragilidades encontradas na execução destes projetos, destaca-se o número limitado de profissionais para responder as grandes e crescentes demandas, bem como as responsabilidades do Juizado, já que, conta com apenas dois Assistentes Sociais e um Psicólogo, além do auxílio de dois estagiários para cada profissional.

Esse impasse limita também o projeto "Maria Vai à Escola" que poderia ser expandido para mais escolas e ser realizado com maior frequência se houvesse mais profissionais, tendo em vista a relevância de se discutir sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher com o público jovem, compreendendo o processo educativo enquanto essencial na construção de cidadãos que não reproduziram a desigualdade de gênero construída historicamente e refletida da sociedade atual.

Essa precarização do trabalho do profissional intensifica quando ambos os projetos não são executados com todos os profissionais estabelecidos no projeto, contando com a ausência de profissionais da área do direito, tanto para o *Maria Acolhe*, quanto para o *Maria vai à Escola*. Questão que expressa divergências e a falha na execução da interdisciplinaridade entre as áreas que atuam na instância sociojurídica.

Faleiros (1999) compreende que a ação profissional do Serviço Social se constitui dentro de um contexto institucional, com particularidades e interesses, mediante relações de forças. Ou seja, ela se constitui numa relação contraditória enquanto local de luta de interesse e poder.

A questão de políticas públicas voltadas às mulheres em situação de violência é uma das fragilidades do trabalho do Assistente Social. Esse trabalho de atendimento às mulheres vítimas dessa violência não se encontra totalmente adequado devido à escassez destas políticas para atender as suas necessidades, os sujeitos inseridos na situação de violência domestica ou familiar estão situados num contexto em que se manifestam múltiplas expressões da questão social e isso demanda políticas públicas em resposta a estes.

A falta de compromisso do Estado com a implantação e efetivação de políticas sociais de qualidade acaba por refletir nas dificuldades vistas a ausência de estrutura adequada para o enfrentamento da questão da violência contra a mulher, o que dificulta o oferecimento de condições para a superação da situação de violência.

Desta forma, concluímos que as fragilidades com mais ênfase encontradas nos projetos executados no setor psicossocial do 1º Juizado Maria da Penha e que atingem diretamente a prática do Assistente Social, refere-se ao número limitado de profissionais, pois há uma sobrecarga de trabalho, bem como, a necessidade dos profissionais do Direito no reconhecimento da importância do trabalho interdisciplinar na execução dos projetos, tais fatores acabam se tornando barreiras para

uma execução efetiva dos projetos na prestação da qualidade dos serviços e na garantia dos direitos dos usuários.

REFERÊNCIAS

BRASIL, LEI 11.340/06. **Lei Maria da Penha. Brasília**, DF: Senado Federal, 2006.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília, 2007

CHUAIRI, Sílvia Helena. **Assistência jurídica e Serviço Social: reflexões interdisciplinares.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 67, 2001.

FALEIROS, Vicente. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social.** Mimeo. 2012.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LISBOA, Teresa Kloba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Katálysis v. 8 n. 2 jul./ dez. 2005 Florianópolis SC 199-210.

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. Disponível em: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/texto03.pdf Acessado em 02/04/2019.